



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**
4
5
6

7 **Data:** 03 de fevereiro de 2022.

8 **Local:** Sessão virtual.
9
10
11
12

13 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias
14 de Sousa, do Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha, do Secretário-Geral Adjunto Augusto
15 Costa Maranhão Valle e da Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos; das Conselheiras e
16 Conselheiros Adele Estrela Martins, Adriano Vilar Villaça, Amanda Oliveira da Câmara
17 Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Ana Angélica Marinho de Abreu, Andreia Larissa
18 Freire Figueroa, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Cássio Leandro
19 de Queiroz Rodrigues, Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado, Cláudia Alvarenga Medeiros
20 Amorim Santos, Cristina Alves da Silva Braga, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo
21 Meireles Nunes, Ednaldo Patrício da Silva, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Emanuell
22 Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Igor Silva de Medeiros,
23 Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves, João da Cruz
24 Fonseca Santos, José Lopes da Silva Neto, Juliana Marinho Regis, Katia Maria Lobo Nunes,
25 Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Lizya Bruna Vaz de Freitas, Luciana
26 Barros Lopes de Carvalho, Maria Ivone Ferreira, Mariana Martins de Almeida Linhares,
27 Mayara Gomes Dantas, Navde Rafael Varela dos Santos, Paulo Augusto Pinheiro da Silva,
28 Rafael Diniz Andrade Cavalcante, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato André
29 Mendonça Rodrigues, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, Rodrigo Medeiros de Paiva
30 Lopes, Rosilda da Silva Lima de Melo, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Sandresson de
31 Menezes Lopes, Taiguara Silva Fontes, Tibério de Araújo Coutinho Madruga, Valéria Carvalho
32 de Lucena Pantaleão, Vítor Limeira Barreto da Silveira e Wadna Ana Mariz Saldanha; da
33 Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB Milena da Gama Fernandes Canto; dos
34 Conselheiros Federais André Augusto de Castro, Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças
35 Barros, Mariana Iasmim Bezerra Soares e Síldilon Maia Thomaz do Nascimento; do Presidente
36 da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Norte Ricardo Victor Pinheiro de
37 Lucena; do Presidente da OAB Assu Diego Meira de Souza, do Presidente da OAB Caicó
38 Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros, da Presidente da OAB Currais Novos
39 Thaiz Lenna Moura da Costa, da Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro e do
40 Presidente da OAB Pau dos Ferros Klinton Correia Rocha. **Ausências justificadas:** da
41 Conselheira Roberta Paula da Frota e do Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta. O Presidente

42 a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 17h42min., declarou aberta a Sessão.
43 Seguidamente, o Presidente fez as seguintes **comunicações**: a) Que compareceu à eleição no
44 dia 31 de janeiro de 2022 e a posse administrativa no dia 01 de fevereiro de 2022, da nova
45 Diretoria do Conselho Federal da OAB, que contou honrosamente com a eleição da Conselheira
46 Federal do Rio Grande do Norte - Milena da Gama Fernandes Canto, ao cargo de Secretária-
47 Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB. Informou, ainda, que tomaram posse como
48 Conselheiros e Conselheiras Federais André Augusto de Castro, Olavo Hamilton Ayres Freire
49 de Andrade e Milena da Gama Fernandes Canto, além dos Conselheiros Federais Suplentes
50 Mariana Iasmim Bezerra Soares e Sildilon Maia Thomaz do Nascimento. A Conselheira
51 Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros não participou da posse, por motivos
52 particulares. Por fim, informou que foi realizado Colégio de Presidentes das Seccionais, e após
53 as apresentações de todos os Presidentes, foi possível constatar que os problemas são comuns
54 em todos os Estados do País, assim como um alinhamento de pensamento entre os Presidentes
55 das OAB's. b) Que foram nomeados somente alguns membros das Comissões permanentes da
56 Seccional, com a finalidade de manter o funcionamento essencial da OAB/RN, tais como os
57 membros para Comissão de Estágio e Exame de Ordem, Comissão de Seleção e Inscrição,
58 Comissão de Sociedade de Advogados, Comissão de Defesa de Prerrogativas e Valorização da
59 Advocacia, Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante, Comissão de Segurança Pública e
60 Política Carcerária, Comissão de Direito Ambiental e Comissão de Seguridade Social. Que se
61 faz necessária a atualização do Regimento Interno da Seccional, para melhor resultado prático
62 para a advocacia Potiguar, todavia a Diretoria está minutando Resolução para tornar mais
63 prático o andamento das atividades, inclusive com a nomeação dos membros, com prazo até
64 trinta e um de dezembro do corrente ano. Que as Comissões devem centralizar a comunicação
65 das suas atividades exclusivamente através do setor de comunicação da Seccional, sem a
66 possibilidade de utilização de contas de redes sociais não oficiais. Por fim, que as nomeações
67 dos membros das Comissões estão em andamento. c) Que a posse festiva do Conselho Seccional
68 foi adiada, em razão do aumento dos casos de contaminação pelo Covid-19, no Estado do Rio
69 Grande do Norte. Posteriormente, a depender da diminuição dos casos de Covid-19, a Diretoria
70 da Seccional vai agendar nova data. d) Em seguida, o Presidente passou a palavra à Secretária-
71 Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB – Milena da Gama Fernandes Canto, que iniciou
72 saudando a todos os presentes na reunião. Registrou que pela primeira vez na história da OAB
73 se configurou a paridade de gêneros de cargos na Seccional, bem como registrou o fato de duas
74 mulheres ocuparem cargos na direção do Conselho Federal da OAB pela primeira vez na
75 história. Logo após, parabenizou o Presidente da Seccional por sua atuação junto ao Conselho
76 Federal, convocando aos membros do Conselho para que se empenhem com grande afinco, no
77 intuito de que a gestão da OAB ocorra de maneira exitosa. Por fim, se colocou à disposição
78 para auxiliar no que for necessário para o amplo desenvolvimento da advocacia e da democracia
79 brasileira. e) Em seguida, o Secretário-Geral Adjunto da Seccional e Corregedor Augusto Costa
80 Maranhão Valle destacou que a Corregedoria da OAB/RN se encontra de portas abertas para
81 auxiliar os membros do Conselho; que conta com a colaboração dos Conselheiros Seccionais
82 para o bom andamento dos processos administrativos, principalmente no que se refere aos

83 processos éticos-disciplinares; que se encontra a disposição para auxiliar os Conselheiros na
84 utilização do sistema dataged; que a atual gestão da OAB deve zelar pelo andamento célere dos
85 seus processos administrativos, da mesma maneira que vem exigindo o rápido andamento dos
86 processos do Poder Judiciário. Em seguida, propôs, oficiar o Contadoria Judicial - Cojud, órgão
87 criado pela atual administração do TJ/RN, para que forneça com base na Lei de acesso à
88 informação, a quantidade de processos em tramite na Cojud, o tempo de tramitação de cada
89 processo no Cojud, quantos servidores, e tempo que se encontram lotados naquele órgão.
90 Proposição aprovada. Sobre o assunto o Presidente da Seccional informou que vai verificar o
91 andamento do pedido de providências com liminar no Conselho Nacional de Justiça,
92 protocolado no segundo semestre de 2021. f) O Conselheiro Leandro Dantas de Queiroz propôs
93 que a Seccional remeta proposta de projeto de Lei para a Assembleia Legislativa do Rio Grande
94 do Norte, alterando o regime jurídico dos servidores público/civis, em caso de violação de
95 prerrogativas, que deve ser caracterizada como uma falta funcional. O Presidente Aldo de
96 Medeiros Lima Filho solicitou ao Conselheiro que a proposição fosse formalizada, sendo
97 designado o proponente como Relator. g) O Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante
98 ratificou a necessidade de seguimento da proposição feita na presente Reunião pelo Secretário-
99 Geral Adjunto da Seccional, referente a melhor prestação de serviço por parte do Cojud. Após,
100 informou que a atual Presidência da Subseccional de Currais Novos requereu que as cidades de
101 Japi e Tangará/RN, passem a circunscrição daquela Subseccional. Por fim, propôs moção de
102 congratulações à Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB – Milena da Gama
103 Fernandes Canto, pela eleição e posse no cargo de Diretora do Conselho Federal da OAB.
104 Proposição aprovada. h) A Conselheira Kátia Maria Lobo Nunes Nunes agradeceu a confiança
105 pela nomeação ao cargo de Presidente da Comissão Especial de Segurança Pública e Política
106 Carcerária da OAB/RN. Por fim, congratulou a Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal
107 da OAB – Milena da Gama Fernandes Canto pela posse no cargo de Diretora no Conselho
108 Federal da OAB. i) A Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos de Brito agradeceu ao
109 Presidente da Seccional pela nomeação para o cargo de Presidente da Comissão de Seleção e
110 Inscrição da OAB/RN. Informou ao Conselho que no dia 04 de fevereiro de 2022, às 14h30min.,
111 no Auditório da Seccional, será realizada solenidade de entrega de carteiras a cinquenta novos
112 bacharéis. Por fim, congratulou a Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB –
113 Milena da Gama Fernandes Canto pela posse no cargo de Diretora no Conselho Federal. j) O
114 Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento informou que foi reconhecido a
115 incompetência de juízo estadual em processar as demandas da OAB, que devem ser remetida à
116 Justiça Federal. Informou, ainda, que a OAB exerceu o múnus de assistência de defesa em
117 processo penal. Na parte reservada à ordem do dia, o Presidente chamou os processos
118 constantes da pauta. **Processo n. 2152021-0**. Assunto: Sindicância. Causa de prescrição em
119 processo ético-disciplinar da OAB/RN. Origem: Corregedoria do Conselho Federal da OAB.
120 Relatoria: Corregedoria da OAB/RN. Corregedor Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente
121 Seccional solicitou a suspensão da transmissão pelo *youtube*, tendo em vista tratar de assunto
122 sigiloso. O Relator votou pela declaração de ausência de responsabilidade dos
123 membros/relatores da OAB/RN que atuaram no processo disciplinar em questão pela ocorrência

124 da prescrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional conheceu da sindicância; e, no mérito,
125 por igual votação declarar a ausência de responsabilidade dos membros/relatores da OAB/RN
126 que atuaram no processo disciplinar n. 8143/2014-0. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo**
127 **n. 6232022-0**. Assunto: Criação do Dia das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Norte-
128 Rio-Grandense. Origem: Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.
129 Relator: Paulo Augusto Pinheiro da Silva. O Relator parabenizou a Conselheira Federal Milena
130 da Gama Fernandes Canto pela posse no cargo de Secretária-Geral Adjunta do Conselho
131 Federal da OAB. Em seguida, passou a leitura do processo, votando pela aprovação da Criação
132 do Dia das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Norte-Rio-Grandense, com o devido
133 encaminhamento à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para fins de tramitação
134 legal. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, o Conselho Seccional aprovou a Criação
135 do Dia das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Norte-Rio-Grandense, com o devido
136 encaminhamento à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para fins de tramitação
137 legal, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. O Conselheiro José Lopes
138 da Silva Neto informou da necessidade de ausentar-se da Sessão. **Processo n. 93032020-0**.
139 Assunto: Pedido de reconsideração. Interessado: N. C. F. (Advogado: Nilson Carlos Fernandes
140 - OAB/RN 151-A e OAB/PB 3179). Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator votou pelo
141 indeferimento do pedido de reconsideração, tendo em vista a intempestividade do requerimento.
142 Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo indeferimento do pedido de
143 reconsideração, tendo em vista a intempestividade do requerimento, nos termos do voto do
144 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 61872018-0**. Assunto: Processo
145 Disciplinar. Representante: OAB/RN. Representados: A. L. S. (Advogado: Adaian Lima de
146 Souza - OAB/RN 1359-A, OAB/AP 3949-A, OAB/PA 26.059). Relator: José Lopes da Silva
147 Neto. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes:
148 a) O Conselheiro Renato André Mendonça Rodrigues propôs o envio de expediente à
149 Presidência do TRT 21ª Região, para que seja informado à Seccional qual o procedimento
150 interno, dos processos que tramitam do Tribunal Superior do Trabalho para o Tribunal do
151 Trabalho, e se o Sejusc de segundo grau poderia encaminhar o alvará judicial para que a agência
152 bancária proceda com o pagamento. Proposição aprovada, ficando designado o proponente para
153 minutar o ofício, que deverá ser encaminhado à Presidência da Seccional para remessa ao TRT
154 21ª Região. b) A Presidente da OAB Currais Novos Thaiz Lenna Moura da Costa informou que
155 protocolou pedido para que as cidades de Japi e Tangará/RN, passem a circunscrição daquela
156 Subseccional; que requereu treinamento para uso do sistema dataged dos membros da
157 Subseccional; que procedeu com a nomeação dos membros das comissões temáticas; por fim,
158 requereu aumento de repasse financeiro para auxiliar nos deslocamentos dos Presidentes das
159 Subseccionais e Conselheiros Seccionais do interior, nos eventos e reuniões que se encontrem
160 a serviço da OAB. c) A Conselheira Amanda Oliveira da Câmara Moreira agradeceu ao
161 Presidente da Seccional por sua nomeação como Diretora da ESA/RN, enfatizando que a
162 diretoria está elaborando um projeto para alavancar os serviços da ESA. Por fim, se colocou a
163 disposição dos Conselheiros e Conselheiras, assim como das Subseccionais, comunicando que
164 também estão sendo elaborados projetos para todas as Subseccionais. d) O Conselheiro Federal



165 Sildilon Maia Thomaz do Nascimento propôs o envio de moção de parabéns e apoio ao prefeito
166 de Caicó/RN, pela iniciativa de coordenar reunião com participação de representantes do
167 Governo do Rio Grande do Norte para reabertura do aeródromo da cidade de Caicó, interdito
168 por determinação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Sobre o assunto se
169 manifestaram os Conselheiros Carlos Menezes Diniz Júnior e o Presidente da Seccional Aldo
170 de Medeiros Lima Filho. Proposição aprovada. Seguidamente, o Conselheiro Federal Sildilon
171 Maia Thomaz do Nascimento propôs autorização do Conselho, para interposição de ADIN
172 Estadual, em relação ao ponto do Regimento Interno do TJ/RN, que não contempla o recurso
173 de agravo em execução, tendo em vista a afronta ao art. 610, do Código de Processo Penal. O
174 Presidente da Seccional solicitou discussão com o proponente sobre o tema. e) O Conselheiro
175 Diego Mendes de Freitas propôs envio de expediente ao TRT da 21ª Região, a fim de que o
176 órgão se abstenha de transferir a data de comemoração do dia do advogado, devendo ser
177 respeitada a data de onze de agosto. Proposição aprovada. f) A Presidente da OAB Goianinha
178 Janaína Rangel Monteiro saudou o Presidente da Seccional, a Vice-Presidente da Seccional e a
179 Conselheira Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, desejando sucesso no desenvolvimento
180 do trabalho dos Conselheiros Seccionais e Federais, em razão da árdua missão assumida por
181 todos. Em seguida, comunicou que o Tesoureiro da Subseccional propôs à Seccional a Criação
182 de Comissão de Celeridade Processual. Solicitou a conclusão dos relatórios dos inscritos da
183 Subseccional, por parte da empresa dataged, responsável pelo sistema da OAB/RN. g) A
184 Conselheira Mayara Gomes Dantas agradeceu a didática aplicada para realização da Sessão do
185 Conselho, assim como parabenizou toda a Diretoria da Seccional e aos membros do Conselho
186 pelo trabalho. h) O Presidente da Seccional informou que a Diretoria se reunirá no dia 04 de
187 fevereiro de 2022, e discutirá a nomeação de alguns membros das Comissões, assim como deve
188 analisar proposta de Resolução que altera o Regimento Interno da Seccional, no que se refere
189 as Comissões, além de discutir outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
190 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 20h13min., do que,
191 para constar, eu, Francisco Assis da Cunha, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que,
192 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
193 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

194

195

196

197

Aldo de Medeiros Lima Filho

198

Presidente

199

200

201

202

Francisco Assis da Cunha

203

Secretário-Geral